



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 162 / 2025

Senhor Presidente,

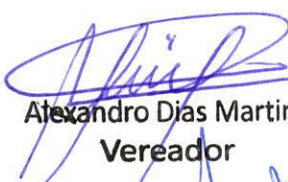
Senhores Vereadores (a),

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis, através da Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar, informações sobre a base legal que respalda à medida que impede a retirada de medicamentos na farmácia pública municipal com receitas de convênios médicos.

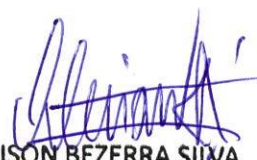
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo esclarecer os fundamentos legais que amparam a recente medida adotada, que impede o fornecimento de medicamentos mediante apresentação de receitas oriundas de convênios médicos. Tal esclarecimento se faz necessário para garantir a transparência dos atos administrativos, assegurar o princípio da isonomia no acesso aos serviços públicos de saúde e resguardar os direitos dos munícipes, conforme previsto na legislação vigente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de abril de 2025


Alexandre Dias Martins
Vereador

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1287/2025

DATA / HORA
15/04/2025 10:44:07

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 08ª sessão Ordinária
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 15/04/2025
EDIVILSON LEMIE MENDES
PRESIDENTE



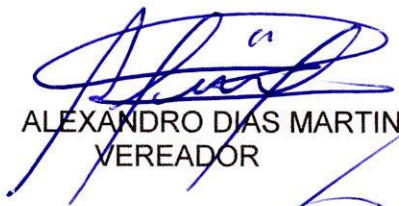
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 162 /2025

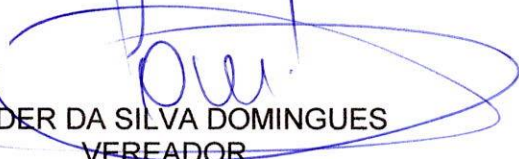
fls 02


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

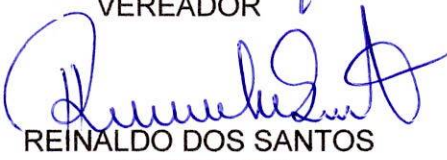
FLÁVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

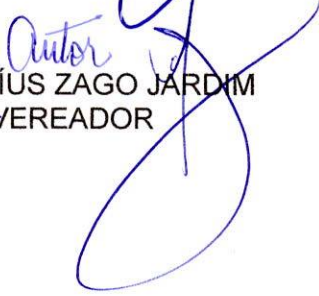

ANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

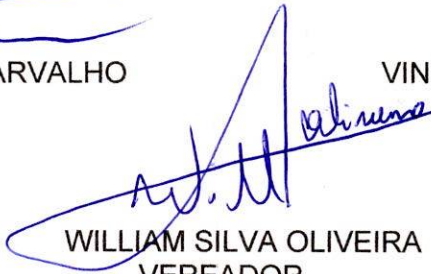
MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 19/2025; 34/2025; 36/2025; 89/2025; 114/2025; 122/2025; 124/2025; 125/2025; 132/2025; 137/2025; 161/2025; 162/2025; 163/2025; 178/2025; 182/2025; 184/2025; 188/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 198/2025; 199/2025 e 201/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

